



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais de copa, limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, visando à manutenção das atividades administrativas e ao abastecimento dos setores da Casa Legislativa, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de materiais de copa, limpeza e higiene indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS. Os materiais serão utilizados nas atividades diárias da Administração, assegurando condições adequadas de higiene, limpeza, conservação dos ambientes, atendimento aos servidores, vereadores e visitantes, bem como o fornecimento de café, água e demais itens de consumo utilizados durante o expediente e nas reuniões promovidas pela Câmara Municipal. A contratação busca manter o abastecimento regular dos materiais necessários, evitando a interrupção do estoque e assegurando o adequado funcionamento das atividades administrativas, observando os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
01	Café extra forte, embalagem de 500 g	50 pacotes
02	Chá sortido	100 unidades
03	Filtro para café nº 103	35 caixas
04	Açúcar refinado, embalagem de 2 kg	4 pacotes
05	Mexedores descartáveis para café	15 pacotes
06	Guardanapos de papel	30 pacotes
07	Água mineral com gás, garrafa de 500 ml	100 unidades
08	Água mineral sem gás, garrafa de 500 ml	100 unidades
09	Água mineral em bombona de 20 litros	35 bombonas
10	Desinfetante, embalagem de 1 litro	40 unidades
11	Detergente líquido, embalagem de 500 ml	40 unidades
12	Papel toalha interfolha	50 pacotes
13	Papel higiênico folha dupla, pacote com 24 rolos	40 pacotes
14	Sacos para lixo de 30 litros	70 pacotes
15	Sacos para lixo de 50 litros	70 pacotes
16	Limpador multiuso, tipo Limpex ou similar	30 unidades
17	Vassoura com cabo	2 unidades
18	Kit mop giratório com balde em inox de 12 litros e 2 refis	1 kit
19	Base para rodo de 40 cm com cabo	2 unidades
20	Luvas para limpeza, tamanho M	6 pares



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

- | | | |
|----|---|-----------|
| 21 | Cabo extensor com rosca universal para vassoura e rodo | 1 unidade |
| 22 | Rodo com esponja para limpeza de vidros, compatível com cabo extensor | 1 unidade |

Condições de fornecimento

- Todos os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade e entregues em perfeitas condições de uso e consumo;
- Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e sem avarias;
- Os produtos alimentícios deverão estar dentro do prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente;
- Os materiais deverão atender às especificações constantes neste Termo de Referência ou possuir qualidade equivalente ou superior, quando admitida a indicação de produto similar;
- As entregas serão realizadas de forma fracionada, conforme solicitação da Administração;
- Todas as despesas com transporte, carga, descarga e entrega correrão por conta da contratada, sem quaisquer custos adicionais para a Administração.

4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços de mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento dos materiais será realizado em **parcela única**, conforme as quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A entrega deverá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, em horário previamente definido pela Administração, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento dos produtos em perfeitas condições de uso e consumo, conforme as especificações previstas neste documento.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega será de até **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da solicitação emitida pela Administração, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e aceitas pela Câmara Municipal.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8. OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

No fornecimento de água mineral em bombonas de 20 (vinte) litros, a contratada fica obrigada a aceitar a troca (intercâmbio) dos vasilhames pertencentes à Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, ainda que sejam de marca diversa daquela comercializada pela contratada. Os vasilhames disponibilizados pela Câmara Municipal deverão estar dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso, não podendo a contratada recusar o recebimento ou a substituição sob o argumento de divergência de marca.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização;**
- **3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cozinha.**

Dom Feliciano/RS, 15 de julho de 2026.

Cassiane T. Szymanski Nunes
Agente Legislativo